

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.290.691/0001-77 EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.876/2021

SÚMULA: Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 993/2021 de 03 de março de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no Orçamento, no valor total de R\$ 98.715,46 (noventa e oito mil e setecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

| Código da Despesa | Red | Descrição | Fonte | Valor | |
|----------------------|-----|---|-------|-----------|-----------|
| 08 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO | | | |
| 08.001 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 10.301.0008.2043 | | INCREMENTO PAB | | | |
| 3390.30.00.00.00 | 338 | MATERIAL DE CONSUMO | 519 | R\$ | 28.503,64 |
| 10.305.0008.2061 | | CORONAVIRUS COVID-19 | | | |
| 3390.30.00.00.00 | 339 | MATERIAL DE CONSUMO | 1019 | R\$ | 29.911,82 |
| 3390.32.00.00.00 | 340 | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 1019 | R\$ | 100,00 |
| 3390.36.00.00.00 | 341 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1019 | R\$ | 100,00 |
| 3390.39.00.00.00 | 342 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 1019 | R\$ | 40.000,00 |
| 4490.52.00.00.00 | 343 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 1019 | R\$ | 100,00 |
| TOTAL ESPECIAL | | | R\$ | 98.715,46 | |

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação não previsto no Orçamento vigente:

| Descrição | Valor | |
|----------------------------|-------------------------------------|---------------|
| Excesso de Arrecadação For | e 519 – Bloco de Custeio na Rede de | R\$ 28.503,64 |



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.290.691/0001-77 EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

| TOTAL | R\$ | 98.715,46 |
|--|-----|-----------|
| Servicos Publicos de Saude - Coronavirus (COVID-19) | K\$ | 70.211,82 |
| Excesso de Arrecadação Fonte 1019 – Bloco de Custeio das Acoes e | De | 70 044 00 |
| Servicos Publicos de Saude - EMENDA PARLAMENTAR | | |

- **Art. 3º -** Altera a Lei Municipal nº 979/2020, de 18 de agosto de 2020 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.
- **Art. 4º -** Autoriza a suplementar por Transposição, Remanejamento e Transferência por Decreto Municipal, até mesmo vinculando outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário.
- **Art.** 5º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 05 de março de 2021.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos Prefeito Municipal